



PORTARIA Nº 072 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.553-6;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora KÁTYA QUEIROZ ALENCAR - MASP 0557661-6, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
0557661-6	Kátya Queiroz Alencar	Auxiliar Administrativo Universitário	I A	Auxiliar Administrativo Universitário	I B	31/01/1998 a 30/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo Universitário	I C	31/01/2000 a 30/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo Universitário	I D	31/01/2002 a 30/01/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR